

20h12
9/12/19

EMENDA DE PLENÁRIO
PROJETO DE LEI N.º 1.481 DE 2007

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000,
que instituiu o Fundo de Universalização dos Serviços
de Telecomunicações.

EMENDA ADITIVA N.º —

15

Acrescenta-se ao art. 6º do PL 1481/2007, que altera o artigo 5º da Lei 9.998, de 17 de agosto de 2000, parágrafo com a seguinte redação:

“§ X Os recursos do Fust também poderão ser utilizados diretamente pela União, Estados e Municípios, para financiar programas e ações relativos à implementação e ao desenvolvimento da transformação digital dos serviços públicos, nos termos fixados em estratégia federal que vise a transformação digital da Administração Pública, inclusive a construção de infraestrutura necessária para conectividade.” (NR)

Sala das sessões, em de de 2019.

DEPUTADO Felipe Rigoni
PSB/ES


SD -

Enile Uesly
PTB/ES


Lider do PSB


P. Anderson
Barbosa


PATRIOTA